



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO
METROPOLITANA DE
CURITIBA - FORO CENTRAL

VARA DE REGISTROS
PÚBLICOS E
CORREGEDORIA DO FORO
EXTRAJUDICIAL

Rua Lysímaco Ferreira da Costa,
n.º 355, 1º andar, Centro Cívico -
CEP 80530-100

Telefone: 3210-7799 - e-mail:
ctba-45vj-s@tjpr.jus.br

Portaria Nº 444/2022

O Doutor **RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR**, MM. Juiz de Direito desta Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 54, §§ 4º e 5º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná (Provimento nº 249/2013);

CONSIDERANDO o feriado bancário para o dia 8 de setembro do corrente ano, na forma do contido no expediente SEI nº 0107346-65.2022.8.16.6000;

RESOLVE:



SUSPENDER o expediente das Serventias do Foro Extrajudicial, deste Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, abaixo elencadas no **dia 8 de setembro de 2022 (quinta-feira)**:

1º ao 6º Tabelionatos de Protestos de Títulos

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça e à Direção do Fórum Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Publique-se. Diligências necessárias.

Arquive-se.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

RODRIGO DOMINGOS PELUSO JUNIOR

Juiz de Direito